



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10



PORTARIA Nº 10/2025

Declara Ponto Facultativo e dá outras providências.

ADEMIR GALHARDO ROMERO, Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.962/2025, que declara ponto facultativo no Município de Terra Boa,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado **Ponto Facultativo** os dias 03, 04 e 05 de março de 2025 na Câmara Municipal de Terra Boa.

Parágrafo único. As atividades do Poder Legislativo Municipal não funcionarão nos dias 03 e 04/03/2025 e 05/03/2025 até as 13h00.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Terra Boa, 26 de fevereiro de 2025.

ADEMIR GALHARDO ROMERO

VEREADOR - PRESIDENTE